



Município de Morretes ***Estado do Paraná***

DECRETO Nº 216/2017

Institui e nomeia a Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Morretes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência do município na coordenação da política municipal de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas, bem como o art. 5º, inciso IV, da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014 e Lei Municipal nº 386/2015, de 11 de junho de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação para dar cumprimento ao disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014 e no art. 5º da Lei Municipal nº 386/2015, de 11 de junho de 2015.

Art. 2º - São atribuições da Comissão de que trata o art. 1º deste Decreto:

- a) divulgar os resultados do monitoramento e avaliações nos respectivos sites institucionais da internet;
- b) analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação - PME;



c) analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação, de acordo com as definições das Conferências Municipais de Educação.

Art. 3º- A Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação será composta pelos seguintes representantes:

1 - LUIS FERNANDO DA COSTA JÚNIOR – CPF nº 039.231.159-38
Secretário Municipal da Educação e Esporte;

2 - RAPHAÉLA MARIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO – CPF nº 037.282.679-29
Assessora de Educação Infantil;

3 - JULIANA MARTINS DA SILVA – CPF nº 024.410.619-33
Assessora de Educação Especial;

4 - FLÁVIA REBELLO MIRANDA – CPF nº 967.927.799-20
Presidente da Associação dos Professores Municipais;

5- KATHIE AMANCIA LANZARINI BISCOTTO – CPF nº 721.199.189-53
Diretora da Escola Municipal Professora Desauda Bosco da Costa Pinto-EIEF;

6- LINDAMIR LANDUCCI DAS NEVES – CPF nº 016.069.329-26
Diretora da Escola Professor Arlindo de Castro-EIEF;

7- MARCIA MARIA ARAÚJO – CPF nº 036.228.229-37
Diretora da Escola Rural Municipal Benedita da Silva Vieira-EIEF;

8- NORMA SUELI FONSECA DE ARAÚJO – CPF nº 348.487.709-04
Diretora da Escola Municipal Dulce Seroa da Motta Cherobim-EIEF;

9- ROSILENE CIT DE MIRANDA – CPF nº 639.897.009-87
Diretora da Escola Municipal Miguel Schleder-EIEF;



10- TÂNIA ANTUNES DE BONA- CPF nº 632.044.369-34

Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Luisa Burtz Merkle-

CMEI;

11- TEREZINHA JESUS DE SOUZA- CPF nº 741.725.229-04

Diretora da Escola Municipal Dr.Luiz Fernando de Freitas-EIEF;

12- VILMA PAZINATTO MENDES- CPF nº 014.944.269-60

Coordenadora Apoio Logístico/ Secretária de Educação;

13- ANTONIO RIBEIRO NETO – CPF nº 527.763.959-49

Coordenador da Merenda Escolar/Secretária de Educação;

14- ELIANE MAYUMI NOMURA- CPF nº 326.238.458-59

Nutricionista/Secretária de Educação;

15- RENATA PABIS PADLESKI- CPF nº 059.147.519-77

Psicóloga/Secretária de Educação;

16- ALINE ROMÃO DOS SANTOS – CPF nº 081.953.849-35

Fonoaudióloga/Secretária de Educação;

17- DINACIR DO ROCIO SANTANA- CPF nº 720.976.989-72

Assistente Administrativa/Secretária de Educação

Art. 4º- A função dos membros da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 25 de agosto de 2017.

OSMAIR COSTA COELHO

Prefeito Municipal